



INDICAÇÃO Nº 250/2025

Indica ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para apoio e criação de programa de incentivo aos pequenos produtores Uruguaienses, denominando “Casa do Produtor”.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **STELLA LUZARDO ALVES**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após ser discutida e aprovada em Plenário, seja enviada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com a seguinte proposta:

A realização de estudo de viabilidade para a apoio e criação de programa de incentivo aos pequenos produtores Uruguaienses, com o intuito de fomentar a produção local de alimentos, artesanato e outros produtos oriundos da agroindustrial familiar de forma organizado denominado “Casa do Produtor”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar o desenvolvimento econômico e social do setor primário do município de Uruguaiana através do fortalecimento dos pequenos agricultores.

Além disso, esse programa contribuirá expressivamente com combate ao êxodo rural, adequada exploração da capacidade produtiva, preservação das nossas tradições e do potencial de produção regional, incentivando as novas gerações a produção de agrícola, confecção de artesanatos e outros bens de origem local.

Desta forma, Poder Público promoverá a geração de renda de forma organizada com a valorização dos trabalhos desenvolvidos.

Frente ao exposto, a elaboração de estudo de viabilidade para a criação e o apoio ao programa de incentivo à produção local “Casa do Produtor” é uma medida estratégica e



necessária para o desenvolvimento sustentável e organizado para o progresso do setor agrícola familiar de Uruguaiana.

Uruguaiana-RS, 22 de maio de 2025.

Stella Luzardo Alves
Stella Luzardo Alves
Vereadora
Líder da Bancada do União Brasil